



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 01/97 - L

EMENDA Nº 02
ADITIVA

Autoria: Ver . Léo Annuniação

- O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º PASSA A CONTAR COM INCISO III, DE
REDAÇÃO SEGUINTE:

"Art. 1º -....

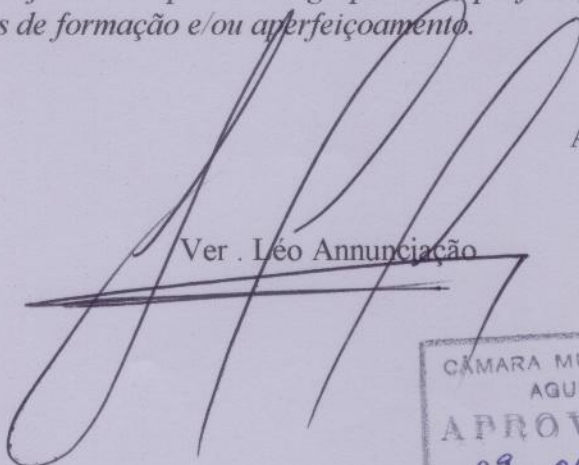
Parágrafo Único - ...

III - Membros do Magistério Público, para freqüência de
atividades de aperfeiçoamento e/ou formação."

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que esta subscreve, autor da matéria à que se refere, percebendo a receptividade de sua proposição, entende ser oportuno ampliar a possibilidade de uso das viaturas, permitindo sejam transportados grupos de professores, quando destinados a participação de eventos de formação e/ou aperfeiçoamento.

Agudo, 05 de junho de 1997.-


Ver . Léo Annuniação

